



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsU n. 025/2010.

Aprova o Regimento do Programa de Extensão Linha de Estudos em Dança – LEDA.

A 56ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. a Resolução CsA n. 058/2010, 30/08/2010.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 498/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Programa de Extensão “Linha de Estudos em Dança – LEDA”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

56ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Goiânia, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsU